



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 12/2025 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 42/2025

### Projeto de Lei nº 42/2025.

**Autor:** Vereadora Deize Cristina Bettin Carron.

**Assunto:** Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 42/2025, “Institui, no âmbito do Município de Cordeirópolis, a Carteira de Identificação Digital do Professor da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências”. Alteração do projeto original para norma de natureza autorizativa. Medida que afasta qualquer indício de vício de iniciativa por usurpação de competência do Poder Executivo. Observância ao princípio da separação dos poderes. Inexistência de criação de despesa obrigatória. Matéria de interesse local. Parecer pela Constitucionalidade e Legalidade.

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 42/2025, “Institui, no âmbito do Município de Cordeirópolis, a Carteira de Identificação Digital do Professor da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências”. Alteração do projeto original para norma de natureza autorizativa. Medida que afasta qualquer indício de vício de iniciativa por usurpação de competência do Poder Executivo. Observância ao princípio da separação dos poderes. Inexistência de criação de despesa obrigatória. Matéria de interesse local. Parecer pela Constitucionalidade e Legalidade.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 24 de outubro de 2025.

PARECER Nº 12/2025 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 42/2025  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - -  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 00R3-007V-FMF-S0RMW-N3M4



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0WWF-S0R3-007V-N3M4>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0WWF-S0R3-007V-N3M4**

